



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II – PLANO DE APLICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO OU REFORMA COM  
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES

**CNPJ:** 27.167.311/0001-04

**ENDEREÇO:** Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro.

**E-MAIL:** [pmegab@gmail.com](mailto:pmegab@gmail.com) ou [pmesmec@yhao.com.br](mailto:pmesmec@yhao.com.br)

**CIDADE:** Ecoporanga

**UF:** ES

**CEP:** 27.167.311/0001-04

**DDD/TELEFONE:** (027) 3755-1368 ou 3755-2915

**BANCO:** Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES

**AGÊNCIA:** 0120

**CONTA CORRENTE:** Nº 28.951.572 – Agência: 0120 – BANESTES - S.A

**PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ecoporanga

**NOME DO RESPONSÁVEL:** Elias Dal'Col

**CPF:** 478.812.757-15 **Carteira de Identidade** nº 189.546 ES SSP

**MATRÍCULA:** 404198

**ENDEREÇO:** Fazenda Jaqueline S/N córrego do Cavaco Ecoporanga-ES

**CEP:** 29.850.000

  
**Elias Dal'Col**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2. DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTICIPES (quando for o caso):**

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**TÍTULO DO PROJETO:** CMEI Éber Teixeira Figueiredo

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Construção de uma escola de Educação Infantil com área total do terreno igual a 1.232,60 m<sup>2</sup> e área a ser construída igual a 704,84m<sup>2</sup>.

A referida escola terá: 6 (seis) salas de aula (Sendo que a Creche I possui em anexo sala para repouso e um local para banho); 1(uma) sala de administração; 1(uma) sala de professor; 1(uma) sala de secretaria; 1(um) sanitário acessível adulto masculino; 1(um) sanitário acessível adulto feminino; 3 (três) sanitários infantis acessíveis (masculino e feminino); 1(uma) cozinha; 1(um) lactário com higienização; 1(um) depósito; 1(uma) lavanderia; 1(um) almoxarifado; 1(um) refeitório; 1(uma) carga/descarga; 4(quatro) solariuns; 1(um) pátio fechado com grade e telhado.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Início: 31/07/2018 e Término: 12 meses após o início da obra.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

É de suma importância a reconstrução do CMEI Éber Teixeira Figueiredo que fica localizado no bairro Valtinho Figueiredo, atualmente atendendo um total de 58 (cinquenta e oito) alunos em tempo integral, contabilizando 116 (cento e dezesseis) crianças de seis meses a 03 (três) anos de idade e possui uma demanda de aproximadamente 50 (cinquenta) alunos na lista de espera.

A referida escola precisa ser demolida. De acordo com o laudo do engenheiro (em anexo) não há como ampliar, pois não possui infraestrutura adequada para ampliação. A construção de uma nova escola neste local é de suma importância para a comunidade haja vista que a escola funciona atualmente em um imóvel em precárias situações de uso.

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-2900

[e-mail pmesmec@gmail.com](mailto:pmesmec@gmail.com)

  
**Elias Dal'**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A nova construção atenderá 120 (cento e vinte) crianças em horário parcial e 240 (duzentos e quarenta) crianças em horário integral.

os espaços não são adequados e não dispõe de salas de planejamentos pedagógicos, sala administrativa, lactário, pátio coberto, sanitários adaptados para idade, o espaço das

salas de aula são apertados não comportando mesas e cadeiras para as atividades, a cozinha e lavanderia não são adequadas, os espaços físicos estão completamente desgastados, forros e telhados podres e paredes com patologia nas edificações;

Ressalta-se que a sala de aula que atende os alunos de seis meses a 01 (um) ano de idade não dispõe de espaço físico adequado, medindo aproximadamente 13,5m<sup>2</sup>, por isso, a procura por vagas é enorme e a escola não dispõe de outro espaço para atender pedagogicamente os alunos;

Outro fator relevante é a procura muito grande de matrículas nessa Unidade de Ensino. A clientela atendida neste Centro Municipal de Educação Infantil "Éber Teixeira Figueiredo" são crianças carentes oriundas dos bairros Valtinho Figueiredo, Vila Palmares, Divino Espírito Santo, parte dos bairros Nossa Senhora Aparecida, Vila Nova e do Centro da Cidade;

Para atender toda a demanda dos bairros citados o Centro Municipal de Educação Infantil "Éber Teixeira Figueiredo", precisa ser construindo com infraestrutura adequada. A nova construção atenderá 120 (cento e vinte) crianças em horário parcial e 240 (duzentos e quarenta) crianças em horário integral.

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta)**


**5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA, ACOMPANHADA DE ELEMENTOS TÉCNICOS, OU ORÇAMENTOS DE CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**  
(em anexo)

**6. CONTRAPARTIDA APORTADA PELO MUNICÍPIO (caso exista) - R\$ 161.392,71**  
(cento e sessenta e um mil reais, trezentos e noventa e dois mil e setenta e um centavos) - ANEXO

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-2900

e-mail [pmesmec@gmail.com](mailto:pmesmec@gmail.com)

  
Elias Da Silva  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PERÍODO E TOTAL:

**Primeira Parcela:** R\$ 353.183,00 (Trezentos e Cinquenta e Três mil e Cento e Oitenta e Três Reais), **Segunda Parcela** 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), **Terceira Parcela,** 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalizando R\$: 1 353.73 (Um Milhão Trezentos, Cinquenta e Três Mil e Setenta e Três centavos) .

### 8. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL ANTES DA INTERVENÇÃO PROPOSTA.

(em anexo)

### 9. ANEXOS

  
Elia  
Prefeitura Municipal



Vitória (ES), Segunda-feira, 12 de Março de 2018.

deste H.A.B.F. publicado no dia 08/03/2018, pág. 17 do Caderno de Licitações.

**Processo: 75181088 - HABF  
OF:075/2018-Ata:0388/2017  
ONDE SE LÊ:**

**Lote 4 - Item 01 (agulha 25x7mm)  
Lote 5 - Item 01 (agulha 25x7mm)**

**LEIA-SE:**

**Lote 4 - Item 01 (agulha 35x8mm)  
Lote 5 - Item 01 (agulha 40x12 mm)**

Vila Velha, 8 de março de 2018

**CRISTINA MARIA  
CRUZ DE FARIAS  
Pregoeira Oficial/HABF  
Protocolo 382741**

**Secretaria de Estado de  
Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**Diretoria de Saúde da PMES  
- HPM**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, no uso de suas atribuições legais, torna público que pretende contratar por Inexigibilidade de licitação a **ADJUVARE - EVENTOS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.983.000/0001-72**, para Contratação de Serviço de Inscrição de 05 (cinco) Servidores No Curso de Planilha de Formação de Preços de Bens e Serviços Terceirizados - Incluindo A Nova In 05/17 MPDQ.

**Valor: R\$9.560,00** (nove mil quinhentos e sessenta reais).

**Fundamento Legal:** - Art. 25 Inciso II, c/c Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta contratação correrá a cargo da Atividade: **45.105.063020004.2790**; Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**, Fonte de Recursos **0101** do orçamento da **Diretoria de Saúde da PMES** para o exercício de **2018**.

Processo nº **81303203**.

Ratifica o procedimento adotado para contratação da **ADJUVARE - EVENTOS & SERVIÇOS LTDA**, por Inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no Art. 25 Inciso II, c/c Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 09 de Março de 2018.

**Cel. QOC PM Marcio  
Eugênio Sartório  
Diretor de Saúde da PMES  
Protocolo 382541**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**ERRATA**

Na publicação do DIO do dia 09/03/2018.

Onde lê-se: visando instalação da DETEN/PCES

**Leia-se:** visando instalação da 18ª Delegacia Regional de São Mateus/ES

Vitória, 09 de março de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim  
Pregoeira/PCES  
**Protocolo 382490**

**Secretaria de Estado da  
Educação - SEDU -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico  
nº 0014/2018**

**Processo no 79604927/2017**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação 1, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, permitida a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a **aquisição de cachapo em fibra vinílica, antiderrapante, que não propague chamas, lavável, com fundo, borda e personalização na cor a ser definida pelo órgão por layout apresentado, com sigla do órgão feito pelo processo de fusão térmica (não colado e nem pintado), com no mínimo 10mm e máximo 15 mm de espessura, para atendimento à Unidade Central, Superintendências Regionais de Educação e Conselho Estadual de Educação**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **13/03/2018 às 08h00min**. Limite para acolhimento das propostas: **22/03/2018 às 09h29min**. Abertura das Propostas: **22/03/2018 às 09h30min**. Início da Sessão de Disputa: **22/03/2018 às 10h00min**.

Maiores informações através do e-mail: [pregao.sedu@sedu.es.gov.br](mailto:pregao.sedu@sedu.es.gov.br)

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações

poderão ser adquiridas através do e-mail [cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br](mailto:cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br) ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 09 de março de 2018.

**Thaiz O. Martins Charpinel  
Pregoeira CPL-1/SEDU  
Protocolo 382726**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO  
Aviso de Resultado  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2018**

**PROCESSO Nº. 79715729/2017** A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 001/2018:

**JRE Construtora Ltda EPP:** HABILITADA

**Edifica Engenharia Ltda EPP:** HABILITADA

**Concena Construções e Serviços Eireli EPP:** HABILITADA

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 001/2018, objetivando a contratação de empresa para Obra de reforma dos banheiros dos alunos na EEEFM Bananal, localizada no Município de Rio Bananal, é a empresa **JRE Construtora Ltda EPP**, com o valor de R\$ 798.698,41 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal, 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Vitória/ES, 09 de março de 2018.

**Tatiana Leão Leite Tostes**  
Presidente CPLOSE-SEDU

**André Melotti Rocha**  
Subsecretário de Estado de  
Administração e Finanças  
(respondendo)

**Protocolo 382539**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico  
nº 0007/2018  
Processo nº 76193578/2016**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a HOMOLOGAÇÃO, pela Autoridade Competente do Pregão Eletrônico nº 0007/2018, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em

transporte coletivo de pessoas em rotas intermunicipais, por meio de utilização de Ônibus Rodoviário Convencional, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

**RESULTADO:**

**Lote 05 - FRACASSADO.**

**Lote 08 - FRACASSADO.**

Vitória, 09 de março de 2018.

Thaiz O. Martins Charpinel  
Pregoeira CPL-1/SEDU  
**Protocolo 382711**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2018**

**CHAMAMENTO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDU**, faz saber aos gestores municipais do Estado do Espírito Santo, que se encontram abertas as inscrições para participação no **Programa de Ampliação e Melhoria da Oferta de Educação Infantil**, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo, entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, para construção ou reforma, ampliação ou melhoria de imóvel que venha possibilitar o acréscimo da oferta pública de vagas nas redes municipais, no âmbito da Lei Estadual nº 10.631/2017, que instituiu o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, da Lei Estadual nº 10.787/2017 que instituiu o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo - FUNPAES, e do Decreto Estadual nº 4.217-R/2018, que estabeleceu normas e critérios para regulamentar os procedimentos administrativos referentes ao repasse e execução de recursos financeiros provenientes do FUNPAES.

**1. DO OBJETO**

1.1. Convocar os municípios interessados em obter recursos para ampliação e melhoria da oferta da educação infantil, por intermédio de transferência financeira automática do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo - FUNPAES.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. O município capixaba signatário do PAES poderá manifestar interesse em participar do Programa de Ampliação e Melhoria da Oferta de Educação Infantil, nos termos e condições expressas a seguir e no limite da